

PORTARIA Nº CRC-CE – 161/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8666/93, art. 51.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRCCE conforme o abaixo relacionados:

FRANCISCO WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO - Presidente ROSANGELA GOMES DE SABOIA MEIRE VILENE MOREIRA TEIXEIRA CESAR

- Art. 2º A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo processar e julgar os procedimentos licitatórios do CRCCE, nos termo da Lei nº 8666/93.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 054/2021.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 22 de agosto de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181 Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br